

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda recebeu denúncias por parte da CRIVA (Centro de Reformados e Idosos de Vale de Amoreira), relativamente à falta de respostas sociais no concelho da Moita.

A CRIVA, registada como IPSS desde 1987, localiza-se no concelho da Moita, designadamente na União de Freguesias de Baixa da Banheira, com cerca de 10 mil habitantes, mais propriamente em Vale de Amoreira, local particularmente atingido pela pobreza e pelo desemprego, conforme resulta das taxas de desemprego e se verifica pela incidência de beneficiários de RSI. A CRIVA desempenha um papel social fundamental no combate à pobreza e exclusão social no Concelho, sendo a sua missão “proteger cidadãos na infância, juventude, velhice e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho”.

No quadro das suas valências a CRIVA tem, e só a título exemplificativo, um Centro de Convívio, um Centro de Dia, um projeto de combate à exclusão designado “Viver o Vale da Amoreira”, uma Empresa de Inserção, equipas de protocolo RSI atualmente com cerca de 400 famílias em acompanhamento; integrou a rede solidária da segurança social, o Gabinete 65+, para apoio aos idosos na resolução de problemas burocráticos, apoio domiciliário, Gabinete de Inserção Profissional, Atividades de Enriquecimento Curricular no Agrupamento Vertical das Escolas do Vale da Amoreira, um Centro de Atividades de Tempos Livres e uma Cantina Social, implantada em Novembro de 2012 que, em 2016, abrangia mais de 200 refeições diárias durante 365 dias.

Ora, no âmbito da sua intervenção, encontra-se a garantia de apoio alimentar a pessoas desfavorecidas através dos seguintes mecanismos:

- Protocolo Operacional para Apoio a Pessoas Mais Carenciadas que mantém com o Banco Alimentar de Setúbal para apoiar cerca de 70 pessoas, mensalmente, com pequenos cabazes alimentares;

- Fundo Europeu de Auxílio a Carenciados (FEAC), criado pela Comissão Europeia, que garante um apoio não monetário às famílias, atenuando a privação material e alimentar grave, no qual a CRIVA participa como instituição beneficiária e mediadora colaborando na distribuição dos géneros alimentares na localidade do Vale da Amoreira;
- Cantina Social, inserida na Rede Solidária das Cantinas Sociais, que funciona, em regra, por sinalização de parceiros, designadamente encaminhamento pelos técnicos de RSI ou de ação social, onde são realizados os atendimentos por marcação e organizado o processo. Foi estabelecido um procedimento tendo em conta as orientações da Segurança Social, que teve em conta a realidade local e no seio do NLI (Núcleo Local de Inserção) da Moita, que validou orientações quanto ao regulamento e os documentos de registo criados.

A implementação do Programa Operacional de Apoio a Pessoa Mais Carenciadas (POAPMC), cuja entidade promotora é o Banco Alimentar, sendo a CRIVA entidade mediadora, contempla a entrega semanal de cabazes e a sensibilização para a confeção. O Governo pretende, através deste programa, descontinuar o modelo de cantinas sociais. A implementação do programa necessita de sensibilização para a confeção e os beneficiários têm de ter condições de habitabilidade para confeccionar, nomeadamente aqueles que residem em quartos sem cozinha e que não têm acesso ao mercado de trabalho que lhes permita encontrar alternativas.

Ora, esta passagem confronta-se com problemas. O primeiro resulta de haver uma descoincidência entre a descontinuação de uma resposta e a entrada em vigor de outra. O segundo resulta do facto de, no vale da Amoreira, os pedidos para cantinas continuam a ser os mais significativos (a lista de espera encontra-se para além das 200 refeições, refeições que a instituição CRIVA assume na totalidade, designadamente de pessoas que, por lhes serem negados documentos, não estão inscritas na Segurança Social). Em suma, o POAPMC não cobre as necessidades do concelho sendo que, só no vale de Amoreira, há 106 famílias para este programa e a substituição gradual do modelo de cantinas sociais necessita de ser compaginada com a continuidade de respostas sociais no concelho da Moita.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Que medidas estão a ser tomadas com vista à implementação do POAPMC?
3. De que forma pretende o Governo garantir a continuidade das respostas sociais no concelho da Moita atendendo à solução de descontinuar o modelo das cantinas sociais?

Palácio de São Bento, 2 de novembro de 2017

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)

SANDRA CUNHA(BE)

JOANA MORTÁGUA(BE)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.